



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 154, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Limpeza Urbana, a realização dos serviços de limpeza e capina no bairro Floresta.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito que seja solicitado à Secretaria de Limpeza Urbana, a realização dos serviços de limpeza e capina no bairro Floresta.

JUSTIFICAÇÃO: A realização desses serviços é fundamental para a prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida dos moradores e a valorização do espaço urbano.

Sala de sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 17/02/25

PRESIDENTE